



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Processo Administrativo: 00600-00037864/2023-11-e.
Assunto: Aquisição De Material de Acondicionamento e Embalagens - DAF, DAP/SEMUSA.
Data do Pedido: 12/09/2023
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Geison Felipe Costa da Silva - DIGEAS/DA/SEMUSA Lídia Daiane Alves Silva - NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA
Setor: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - DAP/ SEMUSA. NÚCLEO DE CONTROLE E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - DIGEAS/DA/SEMUSA
E-mail: da.semusa@portvelho.ro.gov.br

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); - Lei de Licitação 14.133/2021. - Normativos INMETRO
2. ÁREAS REQUISITANTES
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - DAP/SEMUSA
3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
(X) Material Permanente/equipamento 3.1 Natureza do objeto Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, com características e especificações usuais de mercado conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei Nº 14.133/2021. XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do Processo 00600-00037864/2023-11-e , e visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (DAP) , por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por eDOC F7BFD7F7, que detém conhecimento e informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que, somente este, possui conhecimento técnico e prático acerca da Aquisição De Acondicionamentos e Embalagens.

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) tem a responsabilidade da gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Além das ações e serviços de saúde oferecidos ao município. O órgão é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

Dentro da estrutura da SEMUSA, existe o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP que desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais objeto desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar, coordenar e auxiliar no gerenciamento dos materiais permanente e de consumo em geral, onde a presente justificativa visa motivar a aquisição de materiais (material de acondicionamento e embalagens) necessários para a manutenção do estoque, desse almoxarifado.

Portanto, informamos que a presente necessidade fora mensurada conforme solicitação de cada Departamento participante desta.

4.1. Justificativa Da Necessidade A Contratação Apresentada pelo Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC:

A aquisição a que se propõe implantar SRP para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS visa atender às necessidades da rede municipal de saúde de Porto Velho - RO.

Trata-se da aquisição de insumos material de acondicionamento e embalagens para atendimento das demandas das diversas unidades de saúde vinculadas ao Departamento de Média e Alta Complexidade, a fim de que não haja desabastecimento dos utensílios de Acondicionamento e Embalagens com o intuito de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto e considerando a relevância e necessidade de adquirir os itens, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Tendo sua importância como material de apoio médico hospitalar, solicitados de acordo com a estimativa para um período de 12 (doze) meses.

- Critérios de Seleção do Fornecedor:

Além das exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira que são usuais para a generalidade dos objetos, os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: catálogo(s) do(s) produto(s) referente(s) ao objeto ofertado, que demonstrem que os produtos atendem às especificações exigidas.

4.2. Justificativa Da Necessidade A Contratação Apresentado pelo Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

de Atenção Básica - DAB:

A justificativa para a aquisição de caixas organizadoras em polipropileno para as linhas de cuidados e divisão de imunização do departamento de atenção básica e para as unidades de saúde pode ser fundamentada em diversos aspectos relacionados à eficiência operacional, preservação de materiais sensíveis, conformidade com normas de saúde e segurança, e otimização dos recursos públicos. Aqui estão alguns pontos a serem considerados:

1. Padronização e Organização: A aquisição de caixas organizadoras em polipropileno permitirá a padronização do armazenamento de materiais e documentos nas linhas de cuidados e divisão de imunização, bem como nas unidades de saúde. A padronização facilita a identificação rápida dos itens, reduzindo o risco de equívocos e promovendo uma gestão mais eficiente.

2. Proteção de Insumos e Documentos: O polipropileno é um material resistente, durável e impermeável, oferecendo uma camada adicional de proteção aos insumos e documentos armazenados. Isso é particularmente crucial para os materiais utilizados na imunização, que muitas vezes são sensíveis à luz, umidade e outros fatores ambientais.

3. Atendimento às Normas de Biossegurança: A utilização de caixas organizadoras em polipropileno contribui para o cumprimento das normas de biossegurança, garantindo a integridade dos materiais e evitando a contaminação cruzada. Esse aspecto é fundamental, especialmente em ambientes de saúde onde a manipulação de vacinas e outros insumos requer cuidados especiais.

4. Facilidade de Inventário e Gestão de Estoque: A organização eficiente proporcionada pelas caixas organizadoras simplifica o processo de inventário e gestão de estoque. Isso resulta em um controle mais preciso dos materiais disponíveis, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz.

5. Agilidade no Atendimento e Distribuição: A rápida localização de insumos e documentos, promovida pelas caixas organizadoras, contribui para a agilidade no atendimento e na distribuição de vacinas e outros materiais essenciais nas unidades de saúde. Isso é crucial para a eficiência das campanhas de imunização e para o atendimento eficaz à população.

6. Redução de custos a Longo Prazo: Investir em caixas organizadoras duráveis e de qualidade pode resultar em economia a longo prazo. A durabilidade do polipropileno reduz a necessidade de substituição frequente, contribuindo para a eficiência financeira do departamento de atenção básica.

Ao considerar esses pontos na justificativa, espera-se que a aquisição de caixas organizadoras em polipropileno contribua significativamente para a eficiência operacional, segurança e qualidade no armazenamento de insumos e documentos nas linhas de cuidados e divisão de imunização, bem como nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

unidades de saúde.

4.3. Justificativa Da Necessidade da Contratação Apresentado pelo Departamento de Vigilância em Saúde - DVS:

As ações de Vigilância em Saúde demanda atividades externas, onde os servidores levam bastante materiais, estes precisam de um acondicionamento adequado para transporte. Justificativa das Divisões que utilizarão as caixas de acondicionamento:

Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE: Faz execução de ações básicas de investigação e de diagnóstico epidemiológico e ambiental de risco, bem como ações de controle, eliminação e erradicação de agentes e agravos e danos à saúde individual e coletiva da população; Incluindo os programas de Vigilância Epidemiológica em casos de COVID-19, Leishmaniose, Tuberculose, Hanseníase, Núcleo de IST/AIDS que contempla as Coordenações de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. , Influenza, Tracoma, malária, leptospirose, Doença de chagas Animais Peçonhentos e outros. Cada programa realiza capacitações, treinamentos e palestras, esses eventos precisam de material impresso, portanto se faz necessário o uso das caixas organizadoras para melhor locomoção dos materiais. Assim como também utilizam materiais de testes que necessitam ficar nas unidades de saúde, como é o caso do programa de hanseníase, que precisa montar os kits de testes nas unidades, para uso em pacientes acometidos pelo agravo. Hepatites Virais, transportar os materiais gráficos de divulgação, capacitação e para as palestras de conscientização e vigilância em saúde das hepatites virais. transportar os kit de testes rápidos para Hepatite B e C, que é um dos componentes das ações de vigilância e prevenção das hepatites virais e IST's desenvolvida pela Coordenação de Hepatites Virais juntamente com o Núcleo de IST durante os eventos, capacitações e ações da Campanha Julho Amarelo que é realizado no mês de julho nas UBS para vigilância em saúde das hepatites virais. , Sífilis transportar materiais gráficos de divulgação e para as palestras sobre vigilância em saúde da sífilis. transportar os kit de testes rápidos para sífilis, que é um dos componentes das ações de vigilância e prevenção da sífilis desenvolvida pela Coordenação da Sífilis, juntamente com o Núcleo de IST durante os eventos e ações da Campanha Outubro Verde, ação desenvolvidas no mês de outubro nas UBS para vigilância em saúde da sífilis. HIV a aquisição se justifica pela necessidade de repor as caixas existentes que não estão mais em condições de uso pois o tempo as degradou. As caixas organizadoras irão acomodar os materiais que se usa em capacitações ou em eventos que precisam ser levados materiais, como também serão usadas como organizadoras de fichas e materiais que ficam em nosso depósito para a organização desse setor. Hanseníase transportar os kit de testes rápidos e PQTU, durante os eventos e ações da Campanha Janeiro Roxo e Julho Roxo, transportar os materiais gráficos de divulgação, capacitação, mutirão de atendimento e palestras de conscientização e combate a hanseníase. Malária Armazenar materiais como apostilas, folders, panfletos, blocos de anotações para eventos de capacitações, seminários e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Divisão de Pesquisa e Diagnóstico de Zoonoses e Entomologia - DPDZE: realizam atividades de campo como coleta de culicídeos, captura de anopheles, para a realização desta demanda necessitam de materiais que precisam ser armazenados para melhor manejo dos mesmos, possui também um laboratório para diagnóstico das amostras coletadas, onde necessitam de materiais armazenar as coletas realizadas em campo. As caixas organizadoras de 12 ,20 e 30 litros serão utilizadas para Acondicionar os materiais de ações entomológicas de campo em viagem tais como, panfletos, pinça, , pincel entomológico, placa de petri, materiais de laboratório fichas entomológicas, pisseta, proveta , capturador de castro, lanterna,, GPS e monstúrio (insetário barbeiro, animais peçonhento e culicídeos).

Divisão de Controle de Doenças e Agravos de Notificação - DCDAN: A Divisão trabalha com os agravos Saúde do Trabalhador, Violências interpessoais, Coordenação do câncer esses agravos realizam bastante capacitações , palestras, seminários no decorrer do ano, os quais exigem materiais de expediente tanto interno quanto externo. Há ainda o Projeto Vida no Trânsito, o qual utiliza bastante material para divulgação. Dito isto, justifica-se a aquisição das caixas organizadoras para melhor eficiência e eficácia de cada setor agravo , tanto na organização dos materiais quanto no transporte.

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP: A presente aquisição visa o mais adequado acondicionamento dos materiais armazenados pela Divisão de Almoxarifado Distribuição e Controle de Materiais - DADCM.

Divisão de Almoxarifado Distribuição e Controle de Materiais - DADCM: Conhecido pela sigla PP, o polipropileno é um termoplástico muito usado para a criação de embalagens usadas para as mais diferentes funções de armazenamento, como tupperware e caixas organizadoras. As caixas plásticas são versáteis e resistentes. O polipropileno é atóxico e evita proliferação de bactérias e fungos, assim como mau cheiro. Ele também é anticorrosivo e resiste a altas e baixas temperaturas, assim como umidade, sendo assim, objetivando o melhor armazenamento dos itens alocados no estoque de reposição e na sala específica desta divisão, se faz necessária a aquisição do material de Acondicionamento de Embalagens.

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF: A priori, insta frisar que a aquisição se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Assistência Farmacêutica Municipal, em níveis aceitáveis para oferecer as melhores soluções relacionadas a distribuição de medicamentos às unidades de saúde deste município.

Sendo assim, há motivação para licitar ``AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS'', com a finalidade de atender às necessidades das farmácias das unidades de saúde do Município de Porto Velho, assim como a Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF/DAF da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Logo, a aquisição do material em comento é consubstanciada na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

necessidade de realização de atividades essenciais. Pois o material contribui para o armazenamento adequado aos medicamentos estocados nestes locais, garantindo a segurança em todo o processo de distribuição e administração dos mesmos durante a assistência às farmácias das unidades de saúde, e posterior dispensação aos usuários do SUS municipal.

Divisão de Apoio ao Diagnóstico - DAD: O Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, está situada na região norte do Brasil, com população de aproximadamente 460.413 habitantes (Censo IBGE, 2022) e área territorial de 34.068.50 km², é a cidade mais populosa do Estado e a terceira capital mais populosa da região norte, superada apenas por Manaus e Belém, demonstrado sua singularidade, apontando ainda uma densidade demográfica de 13,51 habitantes por km² e uma média de 3,01 moradores por residência, todos esses fatores implicam no Sistema de Saúde que será prestado a esse grupo populacional.

A Constituição Federal de 1988 trouxe cidadania à população ao estabelecer o direito universal à saúde como dever do estado, permitindo que mais de 70 milhões de brasileiros que não tinham emprego formal e carteira assinada, ou sem condições de pagar por serviços privados, passassem a ter acesso aos cuidados de saúde, que antes estava restrito à caridade e filantropia, por falta de atendimento e assistência adequados.

Para garantir o acesso dos cidadãos a esse direito foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), que hoje está presente em todo o território brasileiro, inclusive no município de Porto Velho, com um modelo construído coletivamente e com responsabilidades nas três esferas de governo, e com a municipalização de ações e serviços, dentro desse contexto surgiu a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA/PMPV, sendo órgão é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS, neste município.

Dentro da estrutura da SEMUSA, existe A Divisão de Laboratório a qual desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais objeto desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar e coordenar a rede laboratorial do município de porto velho e alimentar o sistema de informação (HOSPB), garantir os insumos necessários para o funcionamento dos programas e coletas laboratoriais, sendo assim a presente justificativa visa motivar AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS necessários para a manutenção, guarda e identificação correta de insumos, utilizados na realização de exames.

A Divisão de Apoio ao Diagnóstico - DAD tem por objetivo, ofertar as unidades de saúde municipais (rede básica - UBS e rede de Urgência e Emergência) insumos visando garantir o efetivo planejamentos necessários ao abastecimento ininterrupto aos serviços de saúde municipais. Onde a aquisição desse insumos são essenciais, para proporcionar as unidades deste município, instrumentos adequados para guarda de insumos do laboratório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Esclarecemos que nossa rede municipal detém duas características:

- Rede de urgência e emergência que é composta de seis unidades de saúde que são 3 (três) UPAS (Jacy-Paraná, Zona Sul e Zona Leste), 2 (duas) Policlínicas (Ana Adelaide e José Adelino) 1 (uma) Maternidade (Maternidade Mãe Esperança). 3 (três) unidades especializadas (Centro de Especialidades Médicas, Serviço de Atenção Especializado - SAE e Centro de Referência em Saúde da Mulher - CRSM)
- Rede Básica/Primária composta pelas Unidades Básicas de Saúde - UBS (19 Zona Urbana e 32 Zona Rural), aliado aos serviços de Programa de Saúde da Família - PSF e ainda 13 (treze) unidades prisionais situadas em nosso município. São ao todo 64 pontos que coletas que remetem amostras biológicas para processamento e análise junto ao Laboratório Central Municipal - LACEM. Temos, portanto, cobertura em 61 unidades de saúde e mais 13 (três) unidades prisionais (pontos de coleta), sobre a cobertura da rede de laboratórios municipais. Ademais, devemos ainda destacar os setores e serviços realizados pela sede administrativa e logística situados na Divisão de Laboratório - DAD.

Considerando que os exames laboratoriais são essenciais para a prática médica, pois fornecem informações valiosas sobre o estado de saúde de um paciente permitindo que os profissionais de saúde avaliem as funções dos órgãos e detectem possíveis problemas de saúde. Além disso, podem auxiliar no monitoramento de doenças crônicas, avaliação da eficácia de um tratamento, identificam riscos para a saúde e prevenção de doenças, são úteis no rastreamento de doenças, triagem pré-natal, e em programas de saúde pública para a detecção de epidemias.

A pretensa aquisição atenderá todas as unidades já mencionadas, visando equipar e dar condições mínimas necessárias de apoio e ajudar as unidades na organização, separação e identificação de insumos laboratoriais. Visa também oportunizar uma melhoria nos processos de trabalho, garantindo insumos necessários ao bom desempenho das rotinas dos laboratórios.

Considerando que atualmente o Departamento de Apoio ao Diagnóstico abastece todas as unidades de possuem laboratórios na rede municipal, onde devido à similaridade de alguns insumos que necessitam de cuidados na guarda e transporte a aquisição de caixas organizadoras se fazem necessárias.

Esclarecemos atualmente nossas rotinas operacional de entrega desses insumos ocorre da seguinte forma: De segunda a terça-feira as unidades solicitam seus insumos, na quinta-feira nossa equipe separa estes insumos e na quinta e sexta-feira ocorre a entrega. Ou seja, resta para este DAD somente um dia para separa os insumos para entregá-los às unidades. Onde a aquisição dessas caixas otimizaria os serviços pois deixaríamos os insumos separados por unidades, o que contribui para agilidade no atendimento essencial nas unidades de saúde. Isso é crucial no atendimento eficaz à população.

Outro fator relevante é o fato delas serem feitas em polipropileno,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

transparente e com travas, pois lhe conferem resistência, durabilidade e facilidade no transporte, ainda podem ser higienizadas.

Grau de Prioridade: BAIXA

Justificativa da Prioridade: Justifica-se a aquisição do material como BAIXA devido a sua falta não ocasionar prejuízos significativos à Administração Pública.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (inciso II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente Contratação não foi incluída no Plano de Contratação Anual (PCA), uma vez que o plano foi finalizado antes da formalização da demanda pelo departamento responsável. Entretanto, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) apresentado posteriormente já contempla a previsão orçamentária necessária para esta contratação.

- **Fonte de Recurso: 1600 e 1500 e 1709.**
- **Projeto Atividade:**
 - 08.31.10.303.316.2.661 - Manutenção dos Serviços Farmacêuticos.
 - 08.31.10.301.317.2.664 - Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde.
 - 08.31.10.302.329.2.669 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Saúde de Média Complexidade.
 - 08.31.10.304.335.2.057 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.
 - 08.31.10.122.336.2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos
- **Elemento de Despesa: 449052 - Material Permanente.**

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Fica terminantemente vedado ao licitante contratado entregar materiais e equipamentos que sejam usados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

6.2. O material e/ou equipamento será fornecido pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da validade ofertada;

6.3. O prazo para entrega do(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, é **de 30 (trinta)** dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida acompanhado da ordem de fornecimento;

6.4. O não atendimento do prazo fixado no **ITEM 6.3** poderá implicar na aplicação das sanções definidas na Lei. O não atendimento do prazo fixado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas no Edital de Licitação e na Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

6.5. A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos;

6.6. O início da contagem do período de garantia dar-se-á após o recebimento definitivo do objeto;

6.7. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

6.8. Durante o período de validade da garantia do produto/equipamento fornecido, o licitante contratado, independentemente do fato de ser ou não fabricante do referido produto, obriga-se a efetuar a substituição/troca de toda e qualquer unidade que vier a apresentar irregularidades, defeitos de fabricação e/ou divergência com as especificações constantes da proposta apresentada, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO;

6.9. Os produtos eventualmente substituídos/trocados terão o mesmo prazo de validade/garantia fixado na proposta comercial do licitante;

6.10. A substituição/troca referida no subitem 6.9 deste deverá ser providenciada pelo licitante contratado no prazo máximo de 15 **(quinze) dias úteis**, contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA no endereço constante;

6.11. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, equipamento que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas no Termo de Referência.

6.12. Não permitir que outrem execute o objeto da presente ETP.

6.13. Devolver os materiais/equipamentos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

6.14. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

6.15. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

6.16. Não se exigirão amostras, visto que não se trata de item de grande complexidade

6.17. Fica vedado a subcontratação, nos termos do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e ainda no que dispõe o art. 93 do Decreto Municipal nº 18.892/2022; havendo a possibilidade de subcontratação desde que prevista expressamente no edital ou, no caso de contratação direta, no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

6.18. Critérios de Sustentabilidade

6.18.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratação Sustentáveis;

6.16.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.16.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.16.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.16.5. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir produtos de qualidade e com segurança para os seus usuários.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO
(inciso IV, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP desta secretaria, solicitante por **e-DOC F7BFDDF7-e**.

Informamos que a técnica aplicada foi por meio do pedido do Diretor de cada Departamento participante. Logo, o quantitativo de insumos foram inseridos com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes, conforme as memórias de cálculos dos Departamentos em anexo.

Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC:

Na estimativa das quantidades considerou-se os pedidos dos gerentes das unidades de saúde enviados ao DMAC via e-mail, que correspondem aos quantitativos de dispensação para um período de 12 meses, conforme melhor detalhado no anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Departamento de Atenção Básica - DAB:

A metodologia de cálculo se refere a cada coordenação mencionando os seus quantitativos a qual irá utilizar os mesmos em ações, para guardar material de limpeza, penso, cartazes, folders, banner, cartilhas, pastas e insumos em geral. A qual os quantitativos por coordenação/divisão segue no anexo II.

Divisão de Vigilância em Saúde - DVS:

A metodologia de cálculo tem como base, a necessidade de cada divisão, conforme explanado em justificativa mencionada e conforme a necessidade apresentada nos ANEXOS I.

DVE		
Descrição do Item	Finalidade do Item	Quantidade Total
CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS	Armazenar materiais como apostilas, folders, panfletos, blocos de anotações para eventos de capacitações, seminários e outros dos agravos Tuberculose(1), DTSA (1), Antirrábica-humana (1), Animais peçonhentos (1) e Leshimaniose(1)	05
CAIXA ORGANIZADORA 12 LITROS	Armazenar os kits de testes para distribuir nas unidades de saúde na realização dos testes de sensibilidade nas pessoas acometidas pela doença para avaliação neurológica simplificada, para distribuição nas UBS urbana e rural e na referência municipal. (80)	80
CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	Não há solicitações deste item.	00
CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS	Hepatites Virais, transportar os materiais gráficos de divulgação, capacitação e para as palestras de conscientização e vigilância em saúde das hepatites virais. transportar os kit de testes rápidos para Hepatite B e C, (02). Sífilis transporta os materiais gráficos de divulgação e para as palestras sobre vigilância em saúde da sífilis. (02) HIV acomodar os materiais que se usa em capacitações ou em eventos que precisam ser levados materiais, como também serão usadas como organizadoras de fichas e materiais que ficam em nosso no depósito para a organização desse setor (03) Hanseníase transportar os kit de testes rápidos e PQTU , durante os eventos e ações da Campanha Janeiro Roxo e Julho Roxo, transportar os materiais gráficos de divulgação , capacitação,mutirão de atendimento e palestras de conscientização e combate a hanseníase.(2) Malária Armazenar materiais como apostilas, folders, panfletos, blocos de anotações para eventos de capacitações, seminários e outros (01)	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

CAIXA ORGANIZADORA 1 LITRO	Transportar Canetas, lápis Borrachas e outros materiais de expediente para a organização nos eventos. Dos agravos HIV (1), Hanseníase (1), Sífilis(1), tuberculose (1), Hepatites virais (1), Doenças exantemáticas (1) , Síndrome Gripal - Covid 19 (1), Antirrábica - Humana (1), Malária (1) e Febre Amarela/dengue (1).	10
TOTAL		105
DPDZE		
Descrição do Item	Finalidade do Item	Quantidade Total
CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS	Acondicionar os materiais de ações entomológicas de campo em viagem tais como, panfletos, pinça, pincel entomológico, placa de petri entre outros materiais de laboratório	01
CAIXA ORGANIZADORA 12 LITROS	Acondicionar fichas entomológicas, pisseta, proveta , capturador de castro, lanterna, GPS entre outros	02
CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	Acondicionar o mostruário (insetário barbeiro, animais peçonhentos e culicídeos.	01
CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS	Não há solicitações deste item.	00
CAIXA ORGANIZADORA 1 LITRO	Não há solicitações deste item.	00
TOTAL		04
DCDAN		
Descrição do Item	Finalidade do Item	Quantidade Total
CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS	Acondicionar os materiais de expediente e materiais gráficos nas capacitações, seminários, cursos e outros dos agravos Coordenação de Trânsito (1) Coordenação de câncer (1).	2
CAIXA ORGANIZADORA 12 LITROS	Acondicionar os materiais de gráficos nas capacitações, seminários, cursos e outros dos agravos Coordenação de Saúde do Trabalhador (02) e Coordenação Violência Interpessoal (1).	3
CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	Não há solicitações deste item.	0
CAIXA ORGANIZADORA 56 LITROS	Não há solicitações deste item.	0
CAIXA ORGANIZADORA 1 LITRO	Não há solicitações deste item.	0
TOTAL		5
Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP		
Informamos que esta se trata da primeira contratação, não havendo assim, dados posteriores à presente solicitação.		
Divisão de Almoxarifado Distribuição e Controle de Materiais - DADCM:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

A memória de cálculo se baseou nos inúmeros insumos o qual dispõe este almoxarifado para guarda e dispensação. Utilizamos como parâmetro os itens expostos para reposição tanto no estoque geral, quanto na sala específica a qual detém os itens menores e vultosos, no que cerne, da separação dos itens até a sua dispensação para as unidades de saúde.

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF:

Informamos que nunca houve contratação de tipo anteriormente celebrada, não havendo assim, dados posteriores à presente solicitação.

Considerando as necessidades do Departamento De assistência Farmacêuticas - DAF, nos serviços desempenhados na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

O pedido de um único equipamento, leva em consideração a capacidade de atendimento de toda a Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Apoio ao Diagnóstico - DAD:

Esclarecemos que não houveram aquisições no exercício anterior deste(s) insumos(s) por esta divisão.

Informamos que a metodologia utilizada para quantificar os insumos objeto desta aquisição foi o baseado no número de laboratórios situados nas unidades de saúde e nos setores, ambientes existentes na divisão de laboratórios conforme anexo I deste documento.

ANEXO I - QUADRO DA ESTIMATIVA DE CONSUMO TOTAL DA SEMUSA - CONSOLIDADO GERAL.

Item	Descrição	Und.	DMAC	DAB	DVS	DAP	DAF	DAD	PEDIDO MÍNIMO	QUANTIDADE
1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 20 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS COLORIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 42CM (C) X 28CM (L) X 27CM (A), GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Und.	157	124	8	40	0	20	175	349
2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 12 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS COLORIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 35,5CM (C) X 24,5CM (L) X 21CM (A) , GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Und.	177	149	85	30	0	20	231	461



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

3	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 30 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS COLORIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 49CM (C) X 33CM (L) X 28CM (A) , GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Und.	157	250	1	140	244	20	406	812
4	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 56 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS COLORIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 58CM (C) X 40CM (L) X 34CM (A), GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Und.	149	177	10	120	2	62	260	520
5	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 1 LITRO. MEDIDAS APROXIMADAS 8 CM COMPRIMENTO X 13 CM LARGURA X 7C M ALTURA. POSSUI TAMPA COM TRAVAS NOS DOIS EXTREMOS. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Und.	364	105	10	10	620	0	555	1.109

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO
(inciso V, art. 18 da Lei Federal n° 14.133/2021)

Em análise preliminar, referente aos registros de contratações realizadas no âmbito da SEMUSA, verifica-se que não houve contratações anteriores com objeto de mesma natureza em relação à presente aquisição.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a sites de busca, as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. O preço médio estimado deverá baseado em valores praticados por outros órgão públicos.

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/09281224000193/compras/2023/7/arquivos/1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Contudo, com o objetivo de garantir maior eficiência, segurança e continuidade no fornecimento de bens, **recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP)**, conforme disposto no Decreto nº 18.892/2023, combinado com os artigos 82 a 89 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal recomendação se justifica em razão das características do objeto e da natureza das contratações, como se detalha a seguir:

1. Aquisições com Entregas Parceladas: Considerando a oscilação na demanda e com o objetivo de garantir uma gestão eficiente do estoque, evitando sobrecarga de armazenagem e assegurando o abastecimento contínuo, o Sistema de Registro de Preços (SRP) permite a aquisição de acondicionamentos e embalagens em lotes ou entregas parceladas, conforme a necessidade e conveniência da Administração. Essa flexibilidade contribui para a racionalização do espaço físico e para a redução dos custos de estocagem, otimizando recursos e mitigando riscos.

2. Incerteza do Quantitativo a Ser Demandado: Como a demanda pode variar ao longo do ano em razão de campanhas de vacinação, variações no fluxo de pacientes, surtos epidemiológicos, sazonalidade de doenças e oscilações na demanda por procedimentos médicos, há um consequente aumento na necessidade de embalagens e acondicionamentos para o transporte e armazenamento de medicamentos, equipamentos, entre outros. Isso pode impactar o consumo desses materiais. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra uma solução adequada para lidar com situações em que não é possível definir previamente o quantitativo exato de medicamentos a serem adquiridos.

Observa-se que **não houve**, entretanto, nos últimos anos, **nenhum avanço significativo em termos de tecnologias ou produtos alternativos que substituam a presente contratação com a eficácia esperada.**

Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos materiais serem considerados comuns, conforme item 3.1 de ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Escolha da Solução:

Diante da variação na demanda, uma gestão eficiente de estoque é essencial para evitar a sobrecarga de armazenamento e garantir o abastecimento contínuo. O Sistema de Registro de Preços (SRP) oferece uma solução flexível, permitindo a aquisição de acondicionamentos e embalagens em entregas parceladas, conforme necessidade. Isso não só otimiza o uso do espaço físico, como também reduz os custos de estocagem, mitigando riscos e maximizando a eficiência dos recursos.

Levando em conta as prerrogativas acima descritas JUSTIFICA-SE a necessidade do registro de preços para pretensa aquisição constante neste Projeto Técnico Preliminar - ETP conforme discriminação e quantitativos estabelecidos. Sendo que estes compõem uma estratégia de apoio administrativo ao fluxo de atividades na prestação de saúde pública no Município de Porto Velho/RO.

Entende-se como formato mais adequado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTOS E EMBALAGENS**, a utilização do Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico de tipo Menor Preço, instrumentalizado por meio de compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos por meio de Nota de Empenho.

A solução de registro de preços é altamente viável para a SEMUSA, pois que desejam otimizar seus processos de aquisição e garantir uma maior transparência e controle sobre seus gastos. Com a redução de gastos e a otimização de processos, é possível destinar recursos para outras áreas prioritárias, garantindo assim um melhor atendimento às demandas da população. A referida solução enquadra-se no art. 38 no Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

"II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;".

Forma De Contratação Pretendida:

Considerando Relatório de pesquisa de preço realizada através do Compras net e pesquisas em sites eletrônicos, estimando a contratação em **R\$120.354,84** (conforme item 9 e anexo) verifica-se a possibilidade de que a Aquisição de Acondicionamentos e Embalagens seja feita pelo **Sistema de registro de Preços, através de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço**, instrumentalizado por meio de compra com entrega imediata de no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos por meio de Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(inciso VI, art. 18 da Lei Federal n° 14.133/2021)

Conforme Relatório de pesquisa de preço n° 535/2024, anexo:

I t e m	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário Médio	Valor Total
1	438009	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 20 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS COLORIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 42CM (C) X 28CM (L) X 27CM (A), GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	349	R\$ 35,09	R\$ 12.246,41
2	421794 (Aproximado)	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 12 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS COLORIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 35,5CM (C) X 24,5CM (L) X 21CM (A) , GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UNIDADE	461	R\$ 26.63	R\$ 12.276,43
3	421794 (Aproximado)	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 30 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS COLORIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 49CM (C) X 33CM (L) X 28CM (A) , GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UNIDADE	812	R\$ 48,43	R\$ 39.325,16
4	421794 (Aproximado)	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 56 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS COLORIDAS. MEDIDAS APROXIMADAS 58CM (C) X 40CM (L) X 34CM (A), GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	520	R\$ 72,07	R\$ 37.476,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

5	421793 (Aproximado)	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 1 LITRO. MEDIDAS APROXIMADAS 8 CM COMPRIMENTO X 13 CM LARGURA X 7C M ALTURA. POSSUI TAMP COM TRAVAS NOS DOIS EXTREMOS. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UNIDADE	1.109	R\$ 17,16	R\$ 19.030,44
---	------------------------	--	---------	-------	-----------	---------------

Assim, foi possível obter a **estimativa prévia** desta contratação no valor total de **R\$ 120.354,84** (Cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O orçamento concludente será realizado pelo DIPM/SML.**

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII, art. 18 da Lei Federal n° 14.133/2021)

Em consideração as prerrogativas descritas nesse ETP **JUSTIFICA-SE** a necessidade para pretensa aquisição de **MATERIAL DE ACONDICIONAMENTOS E EMBALAGENS**.

Assim sendo, insta concluir que a **MODALIDADE de Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço**, é a forma mais adequada e pertinente para o objeto em questão, visto que o objeto pretendido se coaduna como COMUM.

10.1 Da Aquisição

A aquisição de material permanente através de processo de licitação, conforme legislação pertinente, cuja adoção se mostra mais viável para compra de tais, visto que atendem aos requisitos estabelecidos, optando-se pela **MODALIDADE de Sistema de registro de Preços, através de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço**. Essa solução visa uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade principal é maximizar o princípio da economicidade, permitindo a Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade. A solução apresentada no **ITEM 8** desse ETP é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior transparência e controle sobre seus gastos.

10.1.1 Do Local, Prazo Da Entrega e Condições do Recebimento

Local/ Horários:

Os produtos solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, n° 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

10.1.2 Da forma de Entrega:

A entrega dos objetos deverão ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio-SEMUSA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pela Comissão de Recebimento, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

A entrega deverá ser de uma única vez, sendo que o pedido de compra contemplará 100% dos objetos a serem adquiridos. O fornecedor se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte do material, a qual deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital.

Após a entrega, a SEMUSA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação acerca do recebimento definitivo do material. Em caso de recusa do material, por não atendimento às especificações, o fornecedor deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

10.1.3 Do recebimento

Será realizado pela Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do produto que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portaria dos e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.2. Do Instrumento De Contratação

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

A contratação resultante do objeto deste termo, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

10.3. Da Fiscalização

- A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/21.

- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

10.4 Da Garantia

A garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data de entrega dos materiais.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO(inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. **O parcelamento da solução é a regra**, devendo a licitação ser realizada por item, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Esta aquisição visa suprir às necessidades das unidades de saúde de atenção básica, bem como as unidades médicas básicas e de alta complexidade, além dos demais departamentos solicitantes desta Secretaria Municipal de saúde- SEMUSA.

Com a aquisição pretendida, espera-se que os departamentos solicitantes sejam abastecidos com os materiais necessários para a manutenção dos serviços, trazendo diversos benefícios diretos e indiretos para a Administração Pública, especialmente em termos de economicidade e otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Dessa forma, a operação se torna mais eficiente e a produtividade aumenta, uma vez que os materiais são indispensáveis para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Isso permite um melhor aproveitamento de estoque e evita o risco de avarias e desperdícios durante o transporte e o armazenamentos dos itens utilizados no dia a dia.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
(inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Administração Pública deverá elaborar o **TERMO DE REFERÊNCIA** com cláusulas claras e objetivas, definindo assim a qualidade que busca, o benefício a se alcançar, a melhor vantagem quem nem sempre é o menor preço ofertado.

A Administração Pública elaborará o **EDITAL** que deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que leva ao cumprimento das obrigações assumidas.

Serão estabelecidas critérios objetivos para a execução contratual, atentando a qualidade e os demais objetivos assim como as demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

A Administração Pública levará em consideração os instrumentos que integrarão o procedimento, deverão cuidar de temas indispensáveis como:

- Publicidade dos atos processuais
- Fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.
- Forma de pagamento: dar-se-á pronta entrega e pronto pagamento, sem obrigações futuras, o termo de contrato será substituído pela Nota de Empenho. Assim, não há que se falar em vigência do contrato, mas sim em entrega do objeto, que pode ser um produto ou um serviço, não se opera em virtude do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

decurso do prazo, mas apenas com a conclusão do objeto e o recebimento pela Administração.

- Alterações de preços;
- Dentre outros;

Em relação a mudança estrutural para adequação dos materiais/equipamentos não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O artigo 18, § 1º, XI, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo referente a contratações correlatas ou interdependentes, contudo esse dispositivo não se aplicará para o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que **não** precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns **exemplos** de serviços correlatos. As contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas com o objeto principal para sua completa prestação.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

considera-se:

XII - Serviços correlatos: serviços prestados pelas agências de turismo que se interligam com a prestação de serviços de agenciamento de viagens tais como: transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros;

Com isso, **Não** se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
(inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

15.1.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO
(inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

16.1.1. Levando-se em conta as considerações realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação de aquisição de Acondicionamentos e embalagens desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

16.1.2. Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável deser contratada. No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante e departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.

ANEXO I - LEVANTAMENTO E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
(Pesquisa de Preços nº 535/2024 - Comprasnet).

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2024.

Responsável pela elaboração:

Lídia Daiane Alves Silva - Assistente ADM NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Responsável pela Revisão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Núcleo de Aquisições e Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 65/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Geison Felipe Costa da Silva
Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

Paulo Izaías Viana Almeida
Subgerente em Substituição NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

De acordo:

Ítalo da Silva Rodrigues
Diretor DA/SEMUSA

Adila de Souza Alexandre
Diretora do DAP/SEMUSA

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei Complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
535/2024	925172	Concluída	GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Título: Aquisição de Acondicionamentos e Embalagens

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 12.248,1550

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438009 - Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 487 MM, Largura: 331 MM, Altura: 196 MM, Cor: Branca , Tipo: Organizador Com Tampa , Capacidade: 20	Unidade	349
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 18,2600	R\$ 35,0950	R\$ 34,5400
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 25,3503% Desvio Padrão: 8,8967 Maior Preço: R\$ 57,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32,1600	10/09/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 36,7200	10/09/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,9700	27/08/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 46,0000	20/08/2024	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 42,2400	06/08/2024	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 47,9500	01/08/2024	Sim
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,8500	23/07/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 37,2900	22/07/2024	Sim
9	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 52,0000	15/07/2024	Sim

10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45,000	e-DOC C7092786 Proc 00600-00037864/2023-11-e	
11	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 26,0400	12/07/2024	Sim
12	I	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,9000	10/07/2024	Sim
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 45,8600	10/07/2024	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 42,0000	03/07/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 31,9900	27/06/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 39,3600	27/06/2024	Sim
17	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,2600	27/06/2024	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 43,9600	18/06/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 28,0000	24/05/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,8000	20/05/2024	Sim
21	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 23,5000	20/05/2024	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,8000	15/05/2024	Sim
23	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 38,5300	14/05/2024	Sim
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,0000	19/04/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 23,0000	12/04/2024	Sim
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 33,6400	02/04/2024	Sim
27	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	277	Unidade	R\$ 22,1000	25/03/2024	Sim
28	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,2600	25/03/2024	Sim
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 57,9000	05/03/2024	Sim
30	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 37,3300	15/02/2024	Sim
31	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 41,6800	02/02/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	590	Unidade	R\$ 34,0000	01/02/2024	Sim
33	I	PREFEITURA DE DOM BASÍLIO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 34,2800	17/01/2024	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 39,1800	28/12/2023	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,0600	15/12/2023	Sim
36	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	15/12/2023	Sim
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 40,5600	13/12/2023	Sim
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 42,0000	12/12/2023	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 37,7500	12/12/2023	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE					

e-DOC C7092786
Proc 00600-00037864/2023-11-e

40	I	FORA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,990		
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 33,8100	05/12/2023	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,8000	27/11/2023	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 31,1600	24/11/2023	Sim
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 36,4800	10/11/2023	Sim
45	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 49,5000	06/11/2023	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 28,3700	04/10/2023	Sim
47	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 29,0000	04/10/2023	Sim
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 22,1800	22/09/2023	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 33,4600	20/09/2023	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	123	Unidade	R\$ 27,0800	19/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 19/09/2024 14:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Para os itens 2, 3, 4 e 5 do DFD DAP/SEMUSA, foram realizadas pesquisas em sites na Internet, pois não localizamos os Códigos correspondentes aos itens conforme as descrições apresentadas.

Item	Descrição dos Itens	Pesquisas Internet/ Média	Quantidade x média= TOTAL
Item 2	Caixas 12 Litros	R\$ 28,90+ R\$22,51+ R\$28,50= 79,91/3= 26,63	461 x 26,63 = R\$12.276,43
Item 3	Caixas 30 Litros	R\$ 50,50+ R\$49,90+ R\$44,91= 145,31/3= 48,43	812 x 48,43 = R\$39.325,16
Item 4	Caixas 56 Litros	R\$ 84,75+ R\$78,35+ R\$59,85 + R\$65,35 = 288,3/4= 72,07	520 x 72,07 = R\$37.476,4
Item 5	Caixas 1 Litro	R\$ 18,57+ R\$15,90+ R\$17,01= 51,48/3= 17,16	1.109 x 17,16 = R\$19.030,44

ITEM 2 - CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 12 LITROS.
(realizada 3 pesquisas em sites)

lojauninjet.com.br/caixa-organizadora-com-tampa-e-trava-12-litros/p?parceiro=3

GANHE 10% OFF USE O CUPOM PRIMEIRACOMPRA SAIBA MAIS

LOJAUNINJET O que deseja procurar? Atendimento Rastrear pedido Minha Conta

Organizadores Potes Linha Prime Utilidades Domésticas Jardim Melhores ofertas

Você está em: Home > Organizadores > Caixa Organizadora > Caixa com Tampa e Trava > Caixa Organizadora Transparente Com tampa e Travas 12 Litros



Caixa Organizadora Transparente Com tampa e Travas 12 Litros

Destaque
REF: 60954041 MODELO: 42B
Seja o primeiro a opinar

R\$ 28,90
ou 12x de R\$ 2,41 Sem juros

COMPRAR

Frete e prazo de entrega
Informe seu cep **CALCULAR**

31°C Fumaça 11:10 19/09/2024

platinox.com.br/embalagens/caixa-organizadora-12-0l-rischioto-0124?parceiro=3396&gad_source=4&gclid=EAlaIcQobChMI7b7LwqPPIAMVv6kVIA8Z7KDFIEAsVASABEgLOeFD_BwE

Fale com um consultor Comprar pelo WhatsApp Atendimento a Restaurantes Empresariais

PLATINOX
TUDO PARA COZINHA E RESTAURANTE

ENCONTRE AQUI TUDO QUE PRECISA

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Todas as categorias

UTENSÍLIOS RESTAURANTE E BAR REFRIGERAÇÃO PADARIA E CONFEITARIA AÇUGUE ELETROPORTÁTEIS EMBALAGENS

HOME // EMBALAGENS // CAIXAS // CAIXA ORGANIZADORA 12,0L RISCHIOTO 0124



**Caixa Organizadora 12,0L
Rischioto 0124**

REF: 11284 | MARCA: RISCHIOTO | MODELO: 0124

Seja o primeiro a opinar

R\$ 25,01

R\$ 22,51
com 10% de desconto à vista no boleto / PIX
Economize **R\$ 2,50**

COMPARAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.
** Imagem meramente ilustrativa.
*** Não acompanha acessórios.

Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP **CALCULAR**

Resquisar

31°C Fumaça 11:10 19/09/2024

newdentale.com.br/produtos/caixa-organizadora-12-litros-com-trava-rischioto/?variant=789696435&pf=mc&gad_source=4&gclid=EALaQobChMI7b7LvgPPAMVvVIAB27KDF1EAQVIAyABEgLeufD_BwE

NewDentale

O que você está buscando?

INÍCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIDADOS BUCAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS MÃE E BEBÊ NATUREZA PAPELARIA PETSOP CONTATO SOBRE NÓS

Inteio > Utensílios Domésticos > Organização > Caixas > Caixa Organizadora - 12 Litros com Trava - Rischioto

Caixa Organizadora - 12 Litros com Trava - Rischioto

R\$28,50
6 x de R\$5,40
[Ver mais detalhes](#)

15% OFF COMPRANDO 5 OU MAIS
Você pode aproveitar esta promoção em qualquer produto da loja.

Cor da Trava: **Preta**

Meios de envio

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

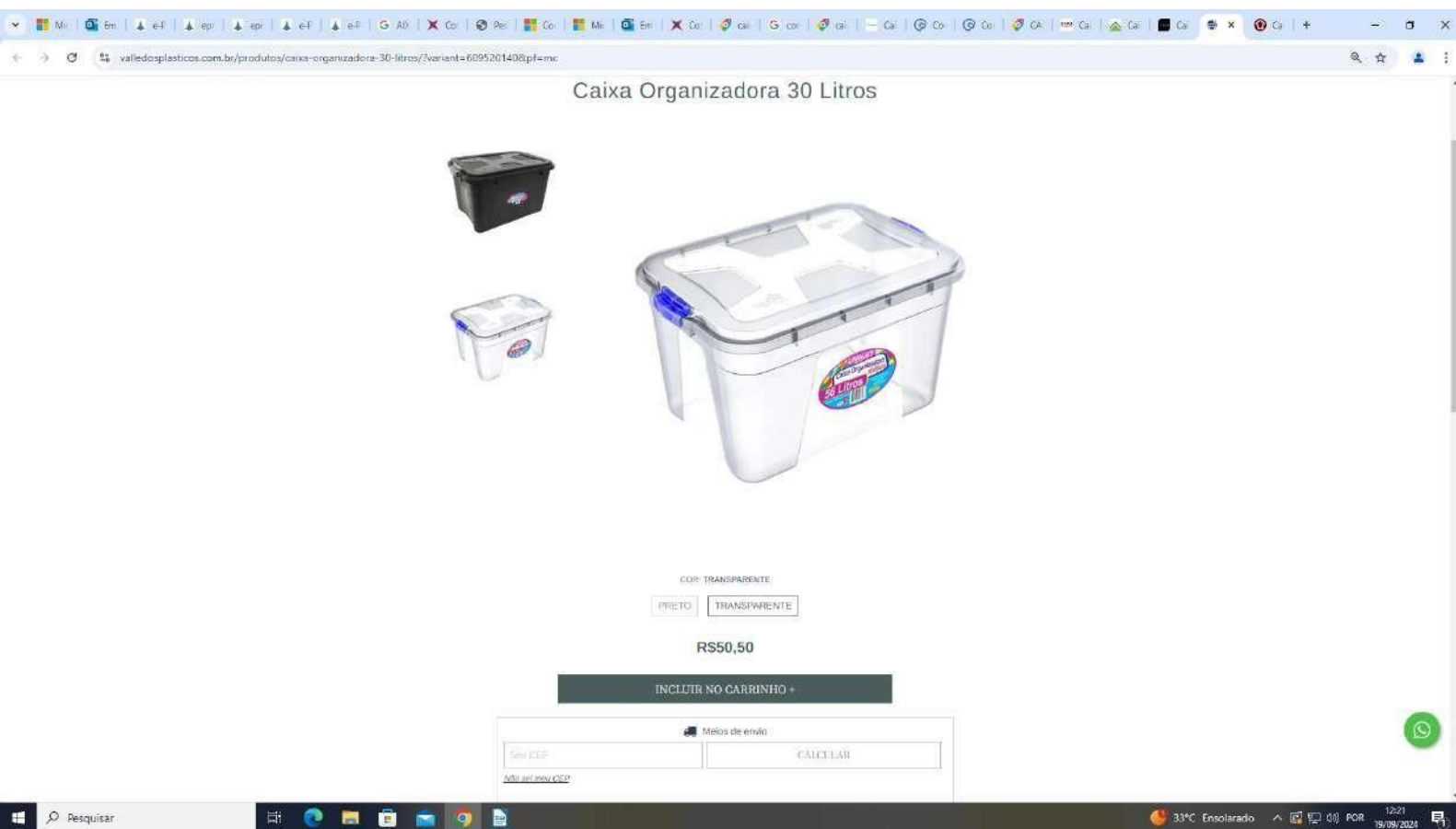
Com as Caixas Organizadoras Rischioto, fica fácil manter seus objetos sempre organizados! Além de super resistentes, práticas e fáceis de limpar, elas ainda organizam o ambiente e são perfeitas para armazenar: brinquedos, roupas, brinquedos, ferramentas e muito mais! Estilo e funcionalidade para sua casa, fica sempre moderna e organizada! Fechamento eficiente combinado com

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

Resquisar

31°C Fumaça 11:10 19/09/2024

ITEM 3 - CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 30 LITROS.
(realizada 3 pesquisas em sites)



queirozutilidades.com.br/produtos/caixa-organizadora-transparente-com-tampa-e-travas-30-litros/

COMPRE NO SITE E RETIRE SEU PEDIDO NA LOJA FÍSICA COM FRETE GRÁTIS

QUEIROZ UTILIDADES

O que você está buscando?

[CATEGORIAS](#) [INFANTIL](#) [CASA E CONSTRUÇÃO](#) [UTILIDADES DOMÉSTICAS](#) [VERÃO](#) [PROMOÇÕES](#)

[COMPRE NO PIX](#) Com 5% de Desconto [PARCELE EM ATÉ](#) 12x no Crédito

[Início](#) > [Utilidades Domésticas](#) > [Organização Limpotea](#) > [Caixa Plástica](#) > [Caixa Organizadora Transparente Com Tampa e Travas 30 Litros](#)

Caixa Organizadora Transparente Com tampa e Travas 30 Litros

SOU 35%

R\$49,90
R\$47,41 com Pix

5% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

< 1 >

COMPRAR

Descrição

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para aprimorar sua experiência de compra.

ENTENDER

33°C Ensolarado 12:22 19/09/2024

JAPA VENDAS

Frete Grátis Sul e Sudeste para compras acima de R\$ 499,90

Digite o que você procura 🔍 Central de Atendimento Bem-vindos! Entrar ou Cadastrar 🛒

Bem Estar Cama Mesa Banho Horta Lavanderia Organização Utilidades Tech Pet Ofertas

Início > Organização > Caixas Organizadoras

Caixa Organizadora Plástica 30 Litros Ordene com Trava Tampa

(Cód.: 21201 SITE)

R\$ 44,91 no pix
com 10% de desconto

~~R\$ 60,99~~ **R\$ 49,90**
até 3x de R\$ 16,63 sem juros

Pagamento	Parcelas
VISA, MasterCard, American Express, Elo	Perceba ▾
PIX	R\$ 44,91
Bônus Bancário	R\$ 44,91

- 1 + **Comprar**

Calcule o frete

CEP: [] Calcular:

Compartilhe: WhatsApp Facebook Twitter Email Adicionar aos desejos

ITEM 4 - CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 56 LITROS.
(realizada 4 pesquisas em sites)

The screenshot shows a web browser window displaying the Casa Mix website. The URL in the address bar is casamix.com.br/MLB-3079383807-caixa-gran-box-alta-transparente-com-tampa-56l-plasutil-JM. The website header features the Casa Mix logo, a search bar with the placeholder text "Buscar produtos, marcas e ofertas", and navigation links for "Casa, Móveis e Decoração", "Construção", "Eletrodomésticos", "Ferramentas", "Eletrônicos, Audio e Vídeo", and "Mais". A banner at the top indicates "Anúncio pausado". The breadcrumb trail reads: "Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Esponjas". The main product image is a large, transparent plastic storage box with a lid. To the right of the image, the product name is "Caixa Gran Box Alta Transparente Com Tampa 56l Plasutil". The price is listed as "R\$ 84⁷⁵" with a note "em 12x R\$ 8²²" and a link to "Ver os meios de pagamento". A small "Anúncio pausado" banner is also present. Below the image, the section "Características principais" is visible, with tabs for "Marca" and "Plasutil". The bottom of the browser window shows the Windows taskbar with various application icons and the system clock displaying 12:31 on 19/09/2024.

shopprolar.com.br/caixas-organizadore-multiuao-transparente-56-litros-com-travas?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle

Digit o que você procura

Central de Atendimento

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar

Todas as categorias Marcas Beleza & Cuidados Pessoais Esporte & Saúde Produtos Pet

Artigos para Cozinha

Início > Organização > Caixas Organizadoras > Linha Transparente

Unijet

Caixa Organizadora com Tampa e Trava 56 litros - Linha Transparente

(DS: CAIXADRG6LTRANSP)

R\$ 78,35

até 3x de R\$ 26,11 sem juros

R\$ 74,62

mais formas de pagamento

1

Comprar

Tire suas dúvidas

Calcule o frete

CEP

Calcular

Compartilhe

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Entendi

madeiramadeira

Busque tudo para sua casa

Entrar Favoritos Carrinho

Departamentos Por Ambiente Móveis Frete Grátis Ofertas do Dia Cupons Fabricação Própria Meus pedidos Atendimento

Até 30% de CASHBACK em compras pelo app. **Baixe agora!**

Página inicial > Utilidades Domésticas > Decore e Organize > Utensílios de Organização > Caixas Organizadoras > Caixa Organizadora Uninjet Multiuso Transp...

Caixa Organizadora Uninjet Multiuso Transparente 56 Litros

Vendido e entregue por [SPACE DECOR E LUSTRES](#)

ID: 744106161

Compartilhar Adicionar aos favoritos

R\$ 59,85
à vista no cartão ou Pix
ou R\$ 59,90 em 10x sem juros

Mais opções de pagamento

Unidade(s)

Adicionar Comprar agora

Calcule frete e prazo de entrega
Confira disponibilidade de frete grátis:

Insira o CEP

Calcular

Não sei o meu CEP

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Concordar e fechar

lores.com.br/tem/CAIXA-ORGANIZADORA-PLASTICA-56-LITROS-TRANSPARENTE-34-X-40-X-58-REF-0364.html?srsltid=AfmBOaqVyyzt5kj-Cyky8epfxRMdpluGFvu07FyKuG41OQhYk6Tj9l5iqY

LORES
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Encontre o produto desejado...

Central de Atendimento Entrar ou Cadastrar Meu Carrinho: R\$

Departamentos Listas Escolares Fale Conosco Quem Somos Formas de Pagamento

Página Inicial / Escritório / Caixas Organizadoras / CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 56 LITROS TRANSPARENTE 34 X 40 X 58 REF 0364



UNINJET
CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 56 LITROS TRANSPARENTE 34 X 40 X 58 REF 0364

Código: 12348 03640364

R\$65,35 a unidade

ou compre a partir de 6 unidades e pague **R\$61,76**

Compre em quantidade e economize

1  

 **Comprar**

 Calcular Frete: CEP: **OK**

Descrição

CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 56 LITROS TRANSPARENTE 34 X 40 X 58 REF 0364

As Caixas Organizadoras com Tampa e Trava Uninjet são ideais para auxiliar na organização de todos os ambientes do seu lar, quartos, banheiros, lavanderias, escritórios, deixando tudo mais bonito e harmonioso. Possui excelente qualidade e ótimo acabamento. Possui duas travas para evitar que se abra quando transportada.

ITEM 5 - CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 1 LITRO.
(realizada 3 pesquisas em sites)

maskate
Sr dos Passos

Search...

Login

Página Inicial Sobre Nós Material Escolar Escritório Utilidades do Lar Informática Brinquedos Sazonais

Início / ORGANIZADOR BAIXO PLÁSTICO BRANCO 1 LITRO SANREMO



ORGANIZADOR BAIXO
PLÁSTICO BRANCO 1 LITRO
SANREMO

SKU: 768084.0

R\$18,57

Quantidade

1

Adicione ao Carrinho

Comprar

REFERÊNCIA: 940 SANREMO

Um produto qualidade Sanremo: Perfeita para armazenar seus

Fale conosco

lotshomeshop.com.br/caixa-organizadora-plastica-transparente-1l-top-stock-sanremo/p?idsku=124

LOTS
HOME SHOP

Ciá, o que você está buscando?

Banheiro Bebês Beleza e Higiene Closet Cozinha Jardim e Varanda Lavanderia Limpeza Organização Construção Cama e Banho

Home > Organização > Caixas Organizadoras








Caixa Organizadora Plástica Transparente 1L Top Stock Sanremo
★★★★★ Avalie agora!
(Out 562)

Adicionar aos favoritos

R\$ 15,90

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRE POR ATACADO

Compra 100% segura | Parcela em até 5x sem juros | Entrega garantida

Calcule o frete

Digite seu CEP

Calcular

Não sei meu CEP

Descrição do produto

Especificações

Linha Top Stock

34°C Ensolarado 12:59 19/09/2024

Screenshot of the Cobasi website showing the product page for the "Pote Mini Organizador Baixo Sanremo 1 L".

The page displays the product image, name, code (838540), and a list of features:

- Mini Organizador plástico baixo
- Calha para utilidades com bases largas
- Resistente e com travas de fechamento que prendem o tampo
- Sua transparência permite a visualização do conteúdo

The price section shows the original price of R\$ 18,90, a discount of 10%, and the final price of R\$ 17,01. The quantity is set to 1, and the total price is R\$ 18,90 à vista. The "Adicionar ao carrinho" button is visible.

The "Ficha técnica" section shows the brand as Sanremo and the material as Plástico.

The footer includes a privacy policy link and a "Política de Cookies" link.



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 25/09/2024, 14:44:29



Assinado por **Ádila De Souza Alexandre** - Diretora do departamento de almoxarifado e patrimônio - Em: 25/09/2024, 10:24:26



Assinado por **Paulo Izaias Viana Almeida** - Assistente Administrativo - Em: 25/09/2024, 09:17:02



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 24/09/2024, 12:38:11



Assinado por **Ítalo Da Silva Rodrigues** - Diretor - Em: 24/09/2024, 12:31:02



Assinado por **Lidia Daiane Alves Silva** - Assistente Administrativo - Em: 24/09/2024, 12:26:01